



VOTO DE APLAUSOS Nº 06/2024

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro o **VOTO DE APLAUSOS** para **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)**, pelos relevantes trabalhos prestados ao município, em especial na área educacional junto às escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Pelo grande trabalho no desenvolvimento da educação das crianças e adolescentes em nosso município, representado pelo seu Superintendente Pedro Ivo Nogueira Loureiro levando a educação do trânsito as escolas com uma metodologia inovadora, tomando como princípios o protagonismo, bem como fundamentada em valores, como a empatia, a colaboração, a criatividade, a afetividade e autoconhecimento, estimulando as ações educativas para enfrentar a violência no trânsito, buscando promover a discussão da temática no ambiente escolar, junto aos alunos e núcleo gestor, também desempenha um papel fundamental no combate ao tráfico de drogas nas rodovias brasileiras.

As atividades realizadas nas escolas apresentam as Leis de Trânsito de forma totalmente lúdica, levando as crianças em idade escolar a participarem de forma ativa com o objetivo de orientar e conscientizar desde cedo a importância de um trânsito melhor, seguro e respeitoso entre os condutores, englobando todos os usuários, ou seja, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Por esse motivo, peço aos demais aprovação dessa moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 12 de novembro de 2024.

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**